



PROJETO DE LEI Nº 8.629/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385, de 08 de janeiro de 2014 - RUA MANOEL AFONSO DE MOURA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL AFONSO DE MOURA**, antigas Via Local – 32 (Planta 291), Rua 04 (Planta 273) e Rua Projetada 11 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 03 da quadra 34 e o lote 01 da quadra 35 (Planta 291), passando entre o lote 36 da quadra 13 e o lote 01 da quadra 14 (Planta 273), e terminando entre o lote 19 da quadra C e o lote 13 da quadra B (Planta 362), constante nos loteamentos RESIDENCIAL MESTRE VITALINO (Planta 291), ALTO DO MOURA VILLAGE (Planta 273), ALTO DAS SETE LUAS (Planta 37) e ALTO DAS SETE LUAS II (Planta 362), localizada no Bairro ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)